

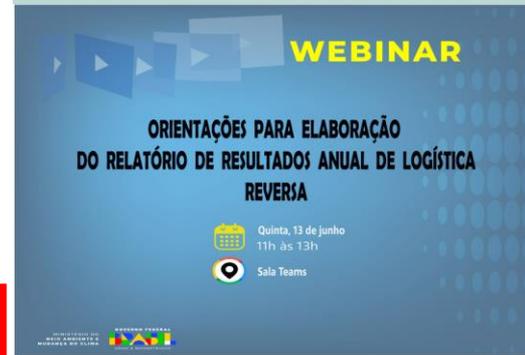
# WEBINAR COM ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA

Coordenação Geral de Logística Reversa - CLR  
Departamento de Gestão de Resíduos – DGR  
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA

13/06/2024

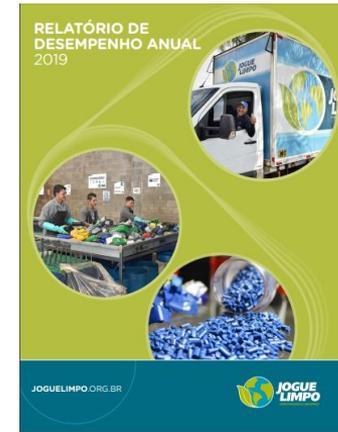
## Do que vamos falar aqui:

- ✓ Motivação;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Portaria GM/MMA nº 1.011, de 11 de março de 2024;
- ✓ Pontos em comum entre as cadeias de logística reversa;
- ✓ Detalhamento do modelo de relatório de resultados, e
- ✓ O que esperamos dos relatórios de 2023/2024.



## Motivação:

- Previsto na legislação e em regulamentos
- Importância da Logística Reversa
- Diferentes tipos de instrumentos:
  - i) Acordo setorial,
  - ii) Termo de Compromisso,
  - iii) Regulamento editado pelo Poder Público (Decreto).
- Necessidade de padronização



# Logística Reversa

Instrumento da **Política Nacional de Resíduos Sólidos** por meio do qual o produto, seus resíduos e embalagens retornam para a cadeia produtiva após o seu descarte pelo consumidor.



## Objetivos:

- i) Apresentar um guia que permita a elaboração de um texto simples e que, ainda assim, mostre todo o conteúdo exigido pela legislação vigente,
- ii) Empregar metodologia adequada (ex.: GRI),
- iii) Facilitar a comparação e a visualização da evolução do sistema,
- iv) Ser uma ferramenta de divulgação da logística reversa no Brasil.

# Decreto nº 11.413/2022

Art. 22. Compete às entidades gestoras, na hipótese de modelos coletivos, ou aos responsáveis por modelos individuais:

...

IV - disponibilizar ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima relatório de resultados, até o dia 30 de julho de cada ano, com as informações e os dados consolidados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, para fins de verificação do cumprimento das ações e das metas de logística reversa, respeitado o sigilo das informações, quando solicitado e devidamente justificado.

§ 1º As entidades gestoras, na hipótese de modelos coletivos, ou os responsáveis por modelos individuais realizarão ações estruturantes para a cadeia da reciclagem, ou de outra natureza, prioritariamente orientados aos catadores e às catadoras individuais, às cooperativas e a outras formas de associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis.

§ 2º O relatório de resultados de que trata o inciso IV do caput será encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para publicação no Sinir.

# Decreto nº 11.413/2022

Art. 24. As empresas que não aderirem ao modelo coletivo de sistema de logística reversa por intermédio de entidade gestora incorporarão, em sua organização, a estruturação, a implementação e a operacionalização de seu sistema de logística reversa no modelo individual.

...

§ 2º Ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima disporá sobre:

- I - a elaboração e a apresentação do relatório de resultados de que trata o inciso IV do **caput** do art. 22; e
- II - os critérios e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo.

# Portaria GM/MMA nº 1.011, de 11 de março de 2024:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 49, terça-feira, 12 de março de 2024

## PORTARIA GM/MMA Nº 1.011, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta o §2º do Art. 24 do Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, estabelecendo o modelo padrão do relatório anual de resultados, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, no Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 02000.014860/2023-51, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo padrão para apresentação dos relatórios anuais de resultados das cadeias de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Parágrafo único. O modelo padrão para apresentação dos relatórios anuais de desempenho das cadeias de logística reversa estará disponível no Sítio Eletrônico <<https://www.sinir.gov.br>>.

Art. 2º As disposições do modelo, composto por orientações gerais, minuta do relatório padrão e seus anexos, serão observadas pelas entidades gestoras, em sistemas coletivos, e pelas empresas responsáveis por modelos individuais de logística reversa.

Art. 3º A partir do ano de referência 2023, cujos relatórios serão apresentados até 30 de julho de 2024, não serão aceitos relatórios em desacordo com as orientações anexas para análise no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 19 de março de 2024.

MARINA SILVA

Com informações e dados consolidados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRA**SIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SINIR+ | Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Sobre o SINIR Contato

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Sistemas ▾ Painéis ▾ Relatórios ▾ Mapas ▾ Informações ▾

Perfis ▾

## Modelo de Relatório de Logística Reversa Portaria GM/MMA nº. 1.011/2024

A Portaria estabelece o modelo padrão do relatório anual de resultados, no âmbito dos Sistemas de Logística Reversa.

saiba mais



Perfis e Temas

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Logística Reversa

O módulo Sistema Logística Reversa do Sinir, em desenvolvimento pelo MMA, possibilitará que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes declarem a localização de pontos de entrega voluntária, pontos de consolidação e resultados obtidos, considerando as metas estabelecidas nos decretos, acordos setoriais e termos de compromisso de cada sistema, conforme estabelecido no § 2º do art.15 do Decreto nº 10.936, de 12 de Janeiro de 2022.

Enquanto o MMA desenvolve o novo módulo Sistema Nacional de Logística Reversa, compete às entidades gestoras, na hipótese de modelos coletivos, ou aos responsáveis por modelos individuais ou ao GAP, respeitando os procedimentos exigidos nos instrumentos regulamentadores de cada sistema, disponibilizar ao MMA o relatório de resultados conforme modelo estabelecido pela Portaria GM/MMA nº 1.011, de 11 de março de 2024, que estabelece o modelo padrão do relatório anual de resultados, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Os relatórios de resultado devem ser enviados para o Sinir ([elnir@mma.gov.br](mailto:elnir@mma.gov.br)) até o dia 30 de julho de cada ano, com as informações e os dados consolidados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, para fins de verificação do cumprimento das ações e das metas de logística reversa, respeitado o sigilo das informações, quando solicitada e devidamente justificado, bem como também respeitadas as informações e os procedimentos exigidos nos instrumentos regulamentadores de cada sistema.

Informamos que, a partir de 2024, não serão aceitos relatórios referentes às informações do ano de 2023 fora do modelo estabelecido por esta Portaria.

Acesse o modelo de relatório no Material de Apoio > Documentos abaixo.

## Material de Apoio

### Documentos

<p>ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA - PADRÃO</p> <p>Modelo de Relatório Logística Reversa</p>	<p>ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA - PADRÃO</p> <p>Modelo de Relatório Logística Reversa (editável)</p>	<p>Plano de Comunicação- Educação Ambiental- PCEA</p>	<p>Anexos Relatório de Resultados Logística Reversa</p>
--	---	---	---

OUTUBRO DE 2023



## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA - PADRÃO

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA - PADRÃO

#### INTRODUÇÃO

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e seus regulamentos.

No sistema de logística reversa, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes se comprometem a trabalhar de forma conjunta para garantir a destinação final ambientalmente adequada dos produtos que colocam no mercado, tendo em vista a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Os sistemas de logística reversa são implementados e operacionalizados por meio de três instrumentos, art. 18 do Decreto 10.936 de 2022, a saber: i) Acordo setorial, ii) Termo de Compromisso, iii) regulamento editado pelo Poder Público (decreto).

Para permitir à sociedade o acompanhamento dos compromissos assumidos e/ou designados nos instrumentos é prevista a divulgação de relatórios anuais de resultados na rede mundial de computadores, no portal do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir), [www.sinir.gov.br](http://www.sinir.gov.br).

Nesse contexto, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA em atendimento ao disposto no Decreto n. 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e ciente da necessidade de padronização dos conteúdos dos relatórios de resultados para os sistemas de logística reversa, apresenta as orientações básicas visando direcionar as entidades gestoras e os sistemas individuais para a elaboração dos relatórios anuais de forma padronizada, mas garantindo o respeito às especificidades de cada sistema.

#### DIRETRIZES GERAIS

O objetivo desse documento é ser um guia que permita a elaboração de um texto simples e que, ainda assim, apresente todo o conteúdo exigido pela legislação vigente, sem com isso engessar o formato ou limitar as informações contidas no relatório.

Os relatórios de resultado devem adotar metodologia reconhecida sobre sustentabilidade, podendo ser:

- i) metodologia conhecida como Global Reporting Initiative (GRI) considerando que esta é referência internacional em narrativa sobre sustentabilidade e busca normatizar o conteúdo e apresentação do relatório, ou
- ii) metodologia própria do sistema que tenha como referência a sustentabilidade, inserida no contexto do desempenho econômico, social e ambiental.

Qualquer que seja a metodologia escolhida, ela deve estar apresentada no relatório. A linguagem do documento deve ser clara e de fácil entendimento para sociedade, evitando termos estrangeiros ou muito específicos sem que possuam definição (no glossário).

## Pontos em comum entre as cadeias de logística reversa:

### ➤ 13 sistemas de logística reversa implementados em nível nacional

- Agrotóxicos seus resíduos e embalagens;
- Baterias chumbo ácido;
- Equipamentos eletroeletrônicos;
- Embalagens de aço;
- Latas de alumínio para bebidas,
- Embalagens em geral,
- Lâmpadas fluorescentes;
- Medicamentos descartados;
- Óleos lubrificantes;
- Pilhas e baterias,
- Pneus;
- Embalagens de óleo lubrificantes
- Embalagens de vidros

### Aparato regulatório

- ✓ Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos
- ✓ Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro 2023, que institui os certificados de créditos no âmbito dos sistemas de logística reversa
- ✓ Decretos de cadeias específicas: nº 10.388/20 – medicamentos; nº 11.300/22 - vidro

Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal
 <p><b>Lâmpadas Fluorescentes de Vapor de Sódio, Mercúrio e Luz Mista</b></p>	Reciclus	Acordo Setorial de 13/03/2015
 <p><b>Pilhas e Baterias</b></p>	Green eletron	Resolução Conama 401/208
 <p><b>Eletrônicos</b></p>	Green eletron	Decreto nº 10.240/20 e acordo setorial de 19/11/2019
	Abree	Decreto nº 10.240/20 e acordo setorial de 19/11/2019

Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal
 <p><b>Oluc</b></p>	Instituto Jogue Limpo (porém ela é reconhecida pelos fabricantes mas não pelos rerrefinadores)	Resolução Conama 362/05
 <p><b>Medicamentos Descartados pelo consumidor</b></p>	Logmed	Decreto 10.388/2020
 <p><b>Pneus Inservíveis</b></p>	Reciclanip (entidades nacionais) Abidip (importadores)	Resolução Conama 416/09

Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal	Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal
 <p><b>Embalagens de Agrotóxicos</b></p>	INPEV	Lei 9.974/00; Decreto 4.074/02; Resolução Conama 465/2014	 <p><b>Embalagens de aço</b></p>	Prolata	Termo de compromisso (27/12/2018)
 <p><b>Embalagens de Vidro</b></p>	Circula Vidro	Decreto 11.300/2022	 <p><b>Embalagens de alumínio</b></p>	Abralatas	Termo de compromisso (12/11/2020)
 <p><b>Baterias Chumbo ácido</b></p>	IBER	Acordo Setorial de 14/08/2019			
 <p><b>Embalagens Plástica de Óleo lubrificante</b></p>	Instituto Jogue Limpo	Acordo setorial 07/02/2013			

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O RELATÓRIO ANUAL DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA**

Baterias de chumbo ácido	Eletrônicos e seus componentes de uso doméstico	Embalagens de aço	Embalagens em geral	Medicamentos, seus resíduos e embalagens	Embalagens plástica de óleo lubrificante	Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	Pneus inservíveis
I. a relação dos municípios com o Sistema implantado;	I. Relação dos Municípios atendidos pelo Sistema de Logística Reversa;	a) descrição do sistema de logística reversa adotado pela Prolata;	a) Descrição do Sistema de Logística Reversa implementado;	I - volume dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso retornados ao sistema de logística reversa e destinados de maneira ambientalmente adequada;	a) Peso total de embalagens plásticas de lubrificante colocados no mercado destinado ao varejo;	I – a relação dos municípios com o SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA implementado;	a) quantidade destinada, em peso;
II. a relação de Pontos de Coleta operando;	II. Listagem contendo a identificação e os endereços dos Pontos de Recebimento;	b) relação de municípios com o sistema de logística reversa implementado e status do funcionamento do sistema em cada município.	b) Relação dos municípios contemplados com as ações previstas na cláusula terceira, parágrafo terceiro, item b;	II – quantitativo dos Municípios atendidos pelo sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, observadas as informações constantes do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	b) Listagem dos municípios cobertos pelo SISTEMA;	II – a listagem de PONTOS DE ENTREGA formalizados;	b) tipo de destinação;
III. ações realizadas no âmbito do plano de comunicação social;	III. Peso dos Produtos Eletrônicos recebidos pelo Sistema de Logística Reversa;	c) Razão Social e CNPJ das empresas participantes e parceiras;	c) Razão Social e CNPJ das Empresas;	III - quantitativo dos pontos fixos de recebimento em cada Município atendido pelo sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso;	c) Listagem de comerciantes que não disponibilizam embalagens para o SISTEMA e que podem estar utilizando outros sistemas ou destinando indevidamente o resíduo;	III – a indicação de eventos esporádicos de entrega realizados;	c) empresas responsáveis pela destinação;
IV. a quantidade de baterias colocadas no Mercado de Reposição pelas Empresas e, no âmbito do Sistema implementado, as quantidades de Baterias Inservíveis recolhidas; bem como a quantidade de Baterias Inservíveis que, efetivamente, foram destinadas de forma ambientalmente adequada (recicladas etc.); e	IV. Média ponderada do peso unitário por tipo de produto no anexo-base, para fins da equivalência mencionada na Cláusula 16.6;	d) Razão Social e CNPJ das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis credenciadas;	d) Razão Social e CNPJ das Cooperativas e associações de catadores, que fazem parte do Sistema de Logística Reversa implementado;	IV - quantitativo das campanhas de coleta realizadas por Município, identificados de acordo com o código utilizado pelo IBGE; e	d) Volume em quilogramas (Kg) encaminhados para a destinação final (reciclagem).	IV – a quantidade de LÂMPADAS COLOCADAS NO MERCADO PELAS EMPRESAS e, no âmbito do SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA implementado, as quantidades de LÂMPADAS DESCARTADAS recolhidas; bem como de LÂMPADAS DESCARTADAS que, efetivamente, foram recicladas; e	d) quantidade de pneus inservíveis, armazenados temporariamente, em lascas ou picados, quando couber;
V. outros aspectos relevantes para o adequado acompanhamento do desempenho do Sistema por parte das autoridades e da sociedade.	V. Relação das empresas recicladoras, incluindo CNPJ, peso dos Produtos Eletrônicos recebidos, bem como a situação destas perante o órgão de controle ambiental;	e) valores totais pagos aos catadores e/ou cooperativas ou sucateiros pelas embalagens recebidas;	e) Lista dos equipamentos disponibilizados para as ações previstas na cláusula 3, parágrafo terceiro, item b;	V - massa, em quilogramas, dos medicamentos descartados pelos consumidores, identificada por Município, Estado e ano de sua coleta.		V – outros aspectos relevantes para o adequado acompanhamento do desempenho do SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA por parte das autoridades e da sociedade.	e) endereço da empresa responsável pelo armazenamento;
	VI. Informações sobre o status do cumprimento das metas compactuadas;	f) lista de equipamentos e treinamentos disponibilizados para as cooperativas;	f) Descrição das capacitações realizadas nas Cooperativas;				f) pontos de coleta.
	VII. Dados e informações sobre a execução dos Planos de Comunicação e de Educação Ambiental não formal; e	g) descrição dos Centros e Entrepósitos Prolata de Reciclagem em funcionamento, com imagens dos locais e equipe;	g) Conteúdos e formas de divulgação do Sistema de Logística Reversa realizados;				
	VIII. Outros aspectos relevantes para o adequado acompanhamento da performance do Sistema de Logística Reversa.	h) valor total gasto com a execução das ações previstas neste Termo de Compromisso, por tipo de medida tomada;	h) Quantidade em peso de Embalagens, discriminadas por tipo de material, recolhidas em cada um dos municípios contemplados com as ações do anexo V como consequência da implementação da Logística Reversa objeto deste Acordo Setorial, discriminando as formas de destinação adotada, quantidades por tipo material e os destinos finais;				
		i) volume total de embalagens de aço colocadas no mercado;	i) Custo de estruturação e implementação do Sistema de Logística Reversa;				
		j) volume total das embalagens de aço de alimentos, bebidas, tintas e outras recebidas e recicladas;	j) Implementação do sistema de contabilização de quantidades;				
		k) descrição dos treinamentos realizados para a rede pública e privada de ensino, duração e público atingido;	k) Estimativa da quantidade de embalagens colocadas no mercado interno discriminadas por tipo de embalagem e material de fabricação; e;				
		l) conteúdos e formas de divulgação do sistema de logística reversa.	l) Lista com a quantidade e a localização dos PEV em todas as cidades atendidas pelo sistema de logística reversa de embalagens.				

## Detalhamento do modelo de relatório de resultados:

O documento chamado **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA – PADRÃO** é dividido em duas etapas:

- ✓ Guia para a elaboração, e
- ✓ Boneca – modelo para elaboração do relatório de resultados

## Detalhamento do modelo de relatório de resultados:

### Orientações gerais:

- ✓ usar linguagem clara e de fácil entendimento;
- ✓ adotar metodologia reconhecida sobre sustentabilidade (GRI ou método próprio descrito);
- ✓ deve ser simples e conciso, permitindo uma leitura rápida e o entendimento completo dos resultados apurados no ano de referência – aprox. 30p;
- ✓ deve trazer o detalhamento em forma de anexo, e
- ✓ as informações agrupadas devem ser apresentadas em forma de tabela, gráfico, figura/foto ou mapa

## Detalhamento do modelo de relatório de resultados:

### Orientações gerais:

- ✓ o modelo não é exaustivo, apenas contém os itens mínimos necessários;
- ✓ o modelo se aplica a todas as cadeias de logística reversa;
- ✓ o conteúdo mínimo sugerido deve ser adaptado às exigências de cada cadeia;
- ✓ a boneca usa textos fictícios que servem apenas como exemplos, e
- ✓ o Relatório de Resultados deve ser apresentado em meio magnético, preferencialmente por e-mail ([sinir@mma.gov.br](mailto:sinir@mma.gov.br) e/ou [clr@mma.gov.br](mailto:clr@mma.gov.br)), sendo encaminhado em forma de link apenas se o arquivo ultrapassar os limites definidos para o encaminhamento por e-mail. Não serão aceitos links com arquivos temporários.

- a) Conter sumário estruturado conforme exemplo:
- b) Apresentar Plano de Comunicação e Educação Ambiental segundo orientações disponibilizadas;
- c) Apresentar o conteúdo mínimo de acordo com as orientações gerais disponibilizadas e com o modelo do relatório já com sugestões de forma e de texto;
- d) Para cada tópico não apresentado deve constar justificativa no corpo do relatório, e
- e) Apresentar todos os documentos complementares previstos ou justificar a sua ausência.

APRESENTAÇÃO

METODOLOGIA

AValiação e MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA IMPLEMENTADO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DAS EMPRESAS

DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS

CONTEÚDOS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA REALIZADOS

QUANTIDADE EM PESO DE PROUTOS/ EMBALAGENS, DISCRIMINADAS POR TIPO DE MATERIAL, FORMAS DE DESTINAÇÃO ADOTADA E DESTINOS FINAIS

CUSTO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DE QUANTIDADES

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE PRODUTOS / EMBALAGENS COLOCADAS NO MERCADO

LISTA COM A QUANTIDADE E A LOCALIZAÇÃO DOS PEV EM TODAS AS CIDADES ATENDIDAS PELO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

GLOSSÁRIO TÉCNICO

REFERÊNCIAS

MATERIAIS COMPLEMENTARES

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**RELATÓRIO ANUAL - RESULTADOS REFERENTES A 20XX**  
**SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA COLETIVO - EMBALAGENS EM GERAL**

1- DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA						
1.1) Nome do Sistema			1.2) Resíduo Objeto do Sistema		1.3) Website do Sistema	
1.4) Entidade ou Empresa Responsável pela Operacionalização do Sistema						
Razão Social	CNPJ	Endereço (logradouro, número, complemento e bairro)	CEP	Município	Estado	
1.5) Intercutor responsável pela Comunicação sobre o Sistema						
Nome	CPF	RG	Telefone (DDD)	E-mail		
1.6) Relação de Entidades Participantes						
Razão Social	CNPJ	Endereço (logradouro, número, complemento e bairro)	CEP	Município/UF	Intercutor	
					Nome do Intercutor	E-mail
					(DDD)	
					(DDD)	
					(DDD)	
					(DDD)	
2- TIPO(S) DE OPERACIONALIZAÇÃO ADOTADO(S) PELO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA						
2.1) Esquema(s) de coleta / recebimento contemplados no Sistema						
<input type="checkbox"/> Apoio as Organizações de Catadores						
<input type="checkbox"/> Aquisição via comércio Atacadista						
<input type="checkbox"/> Outros - Descrever:						
3- METAS QUANTITATIVAS DE RECUPERAÇÃO						
3.1) Quantidade colocada no mercado no ano anterior (t/ano)			3.2) Percentual de recuperação (%)		3.3) Meta de recuperação (t/ano)	
100			22%		22	
4- ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA						
4.1) Quantidade de estados atendidos pelo sistema		4.2) Quantidade de municípios atendidos pelo sistema			4.3) Quantidade total de Pontos de Coleta/Entrega/Recebimento	
5- VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE E AUDITORIA DE TERCEIRA PARTE						
5.1) Verificado de resultados contratado						
Razão Social	CNPJ	Endereço (logradouro, número, complemento e bairro)	CEP	Município	Estado	
5.2) Intercutor do Verificador de Resultados						
Nome	CPF	RG	Telefone (DDD)	E-mail		
5.3) Auditoria de Terceira Parte contratada						
Razão Social	CNPJ	Endereço (logradouro, número, complemento e bairro)	CEP	Município	Estado	
5.4) Intercutor da Auditoria de Terceira Parte						
Nome	CPF	RG	Telefone (DDD)	E-mail		
6- RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DOS DADOS REPORTADOS NESTE RELATÓRIO						
Nome	E-mail		Telefone (DDD)	CPF	Data	

## Detalhamento do modelo de relatório de resultados:

### Conceitos:

- **Ano-base das embalagens colocadas no mercado:** ano fiscal imediatamente anterior ao ano de desempenho/referência, visando garantir a apuração completa e fidedigna do montante de embalagens colocadas no mercado por todas as empresas integrantes do sistema de logística reversa. As quantidades de embalagens colocadas no mercado devem considerar todo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano-base;
- **Ano de desempenho/referência:** ano de apuração do resultado, ou seja, período de operação compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro corrente.
- **Ano de apresentação do relatório de resultados:** ano imediatamente posterior ao ano de referência.

**Exemplo:** o relatório de resultados a ser apresentado até 30 de julho de 2024 terá 2023 como ano de referência e 2022 será o ano base de obtenção da quantidade de embalagens colocadas no mercado para efeito do cálculo da meta a ser atingida.

## Detalhamento do modelo de relatório de resultados:

### Sobre as metas de embalagens em geral - COMUNICADO 001/2024-DGR/MMA:

Visando unificar os entendimentos e dirimir as dúvidas quanto às metas de recuperação de embalagens em geral para os anos de 2023 e 2024 informa-se que o MMA irá considerar:

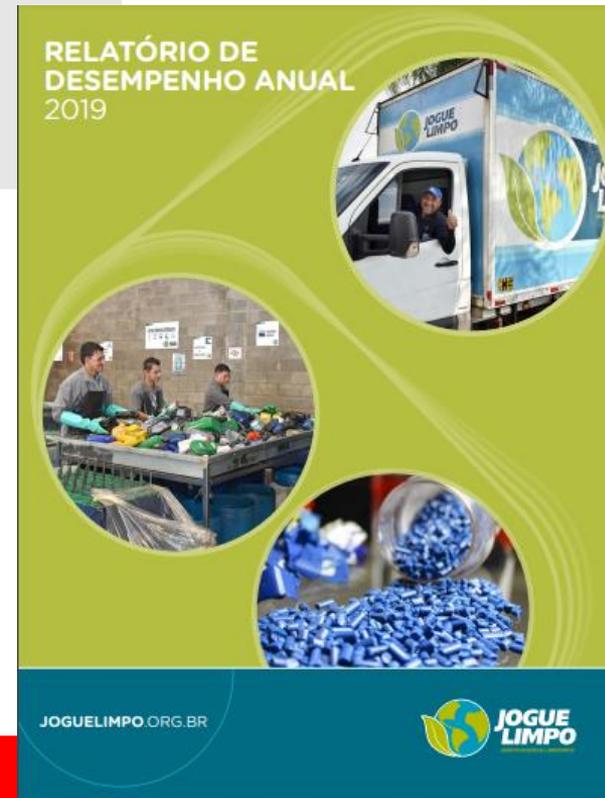
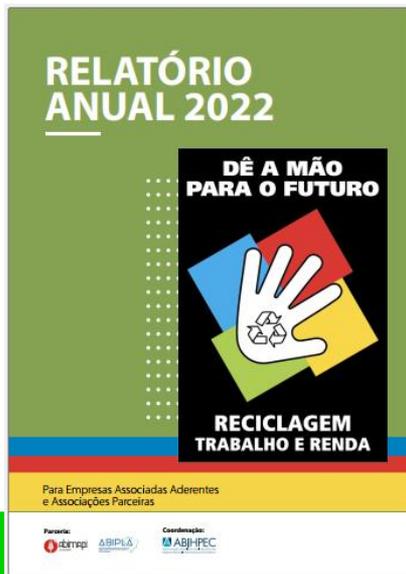
- Ano de desempenho **2023**
- **Meta 22%** (Ainda seguindo o Acordo Setorial vigente)
- Reporte em **julho de 2024**

- Ano de desempenho **2024**
- **Meta 30%** (Já seguindo as metas do Planares)
- Reporte em **julho de 2025**

- Conteúdo Mínimo: CAPA

## RELATÓRIO DE RESULTADOS DE LOGÍSTICA REVERSA DE XXXX, 2023

- Usar identidade visual do programa, caso exista
- Podem ser usadas fotos e ilustrações
- Deve conter ao menos o título e o ano
- Logomarca das entidades envolvidas





- Conteúdo Mínimo: APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

**Apresentação:**

- Item introdutório
- Descrever brevemente o conteúdo do relatório de resultados, conforme inciso IV, art. 22 do Decreto n. 11.413 de 2023
- Considerar o conceito de logística reversa como instrumento de desenvolvimento econômico e social.
- Ilustrações são bem vindas
- Ao final do item, deve-se apresentar o(s) objetivo(s) do Relatório de Resultados.

**Metodologia:**

- Apresentar um breve relato da metodologia adotada na elaboração do relatório de resultados, contendo as fontes de dados e formas de obtenção.

## Apresentação – exemplo de texto:

- Quais entidades e/ou associações formam o sistema
- Apresentação da entidade gestora ou da empresa (modelo individual)
- Histórico de atuação (desde quando atuam nesse mercado)
- Qual o compromisso do sistema ou programa com a logística reversa
- Resumo do conteúdo do relatório, sua importância como ferramenta de divulgação dos resultados
- Objetivo(s)

## Metodologia – exemplo de texto:

- Metodologia utilizada
- Fonte de dados – estimativas, sistema black box
- Como as metas foram definidas

### 1. APRESENTAÇÃO

O Programa XPTO> é formado pelas entidades ou empresas A, B, C e D, atuando com logística reversa desde xxxxx. (Um parágrafo de histórico)  
ou

A xxxxxxxxxxxx é uma entidade gestora de logística reversa que reúne empresas e setores da indústria para promover soluções conjuntas no gerenciamento de embalagens pós-consumo. Desde xxxxx, temos liderado esforços para enfrentar os desafios relacionados ao descarte adequado e ao reaproveitamento das embalagens. Hoje, somos referência na gestão responsável de embalagens e atuamos como uma plataforma colaborativa, engajando diversos atores da cadeia de... (plástico, vidro, embalagens em geral) para promover a sustentabilidade, melhorar a eficiência da logística reversa, impulsionar a coleta seletiva, a reciclagem e a conscientização dos consumidores.

Nosso compromisso é reduzir o impacto ambiental das embalagens pós-consumo, além de impulsionar a inovação e influenciar políticas públicas que promovam um futuro mais sustentável. Por meio de sua atuação, o xxxxx (modelo coletivo ou individual) busca não apenas cumprir as exigências legais, mas também incentivar a inovação e a conscientização não só das cooperativas, mas da população atendida com as iniciativas implantadas.

Assim, o principal objetivo desse relatório é apresentar, de forma clara e transparente, as ações e resultados do gerenciamento de embalagens pós-consumo, fornecendo informações confiáveis sobre nossas atividades, incluindo coleta, tratamento e destinação final das embalagens, além de destacar nosso desempenho em relação às metas estabelecidas para o ano 20xx.

O relatório também abordará nossas práticas de responsabilidade social, incluindo iniciativas de educação ambiental e programa de comunicação social buscando o engajamento da população, como preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Um dos objetivos, nesse contexto, é compartilhar histórias inspiradoras e práticas exemplares que demonstrem nosso compromisso com a sustentabilidade e a promoção do bem-estar social.

O relatório servirá também para comunicar nossos resultados e engajar essas partes interessadas, promovendo a transparência e incentivando todos os parceiros para a participação ativa na logística reversa de embalagens.

Por fim, com base nessas informações, busca-se identificar oportunidades de melhoria e implementar ações que ampliem a eficiência, inovação e impacto positivo do Sistema de Logística Reversa.

### 2. METODOLOGIA

A elaboração deste relatório se baseou em conceitos da metodologia Global Reporting Initiative (GRI), em referência, por ser um padrão de relato de sustentabilidade reconhecido nacional e internacionalmente.

- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

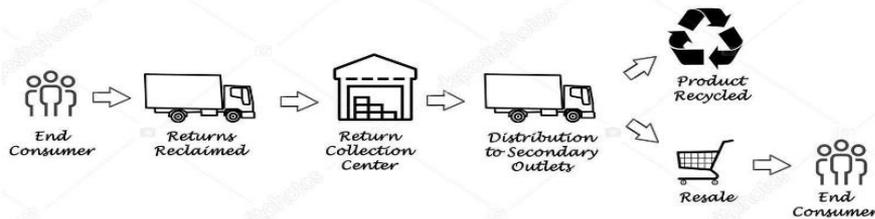
Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

**Texto introdutório e itens exigidos no instrumento de implementação.**

Este Relatório apresenta os resultados do ano de 202X para o Programa XPTO, em atendimento ao Acordo Setorial de Embalagens em Geral (ou outro instrumento correspondente, de acordo com a cadeia), contendo as informações necessárias para garantir a sua transparência e a sustentabilidade das suas ações, como ficará demonstrado pelos tópicos a seguir.

## a. Descrição do Sistema de Logística Reversa implementado:

- ✓ evolução temporal e espacial
- ✓ tipo de instrumento
- ✓ ano em que o sistema começou a operar;
- ✓ quantidade de entidades participantes;
- ✓ abrangência geográfica do sistema;
- ✓ tipo de sistema (estruturante, de créditos, de massa futura etc.);
- ✓ ciclo de recuperação dos materiais (figura);



- ✓ histórico da cadeia e a evolução no contexto de implementação e operacionalização do sistema de logística reversa; e
- ✓ responsabilidade compartilhada na cadeia dos partícipes e do consumidor.

- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

- b. Relação dos municípios contemplados;

No ano de 202x contamos com a participação de 1.200 municípios brasileiros em xx unidades da federação. Essa abrangência vem aumentando ao longo do tempo com a ampliação das parcerias e xxx..., conforme gráfico xx e tabela xx a seguir.

- c. Razão Social e CNPJ das Empresas;

Em 2023 estão representadas 7 associações, que concentram xxxx empresas, sendo yy empresas na ACGHD, xx empresas na ASDFG e xxx empresas na AERTY. Ao longo do tempo houve um aumento do número de empresas participantes, sendo que em 20xx observa-se maior adesão de novas empresas ao sistema de logística reversa, após a retração dos anos mais afetados pela pandemia de Covid-19.

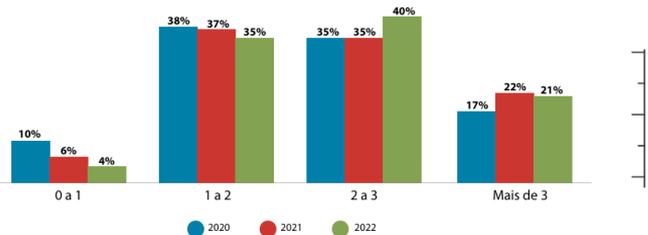
A relação completa das empresas abarcadas no relatório, com suas razões sociais e CNPJ, encontra-se no Anexo II.

## • Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

d. Razão Social e CNPJ das Cooperativas e associações de catadores, que fazem parte do Sistema de Logística Reversa implementado;

- ✓ Evolução temporal do número de organizações de catadores participantes do sistema;
- ✓ Perfil espacial ou distribuição espacial das organizações;
- ✓ Questões de formalização e estruturação das organizações;
- ✓ Estudos de perfil das cooperativas, caso exista.

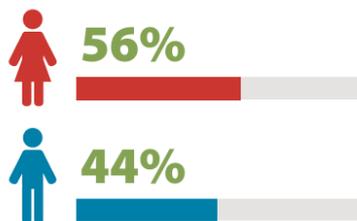
Produtividade por Catador (ton/catador/mês)



Renda média mensal de catadores em 2022 (R\$/mês)



Distribuição de cooperados em homens e mulheres



Em levantamento realizado junto às 182 cooperativas e associações participantes do Programa, tem-se que 56% dos catadores são mulheres e 44% são homens, repetindo os números do ano passado e comprovando o protagonismo feminino nestes empreendimentos.

- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

e. Lista dos equipamentos disponibilizados;

- ✓ Quantidade de equipamentos disponibilizados, tipos, análise dos dados frente ao planejamento realizado ou às necessidades das organizações

Equipamento	Descrição	Quantidade	Valor Total	Observação
Caminhão	Compactador xytz, 20 ton	06	R\$ 1.800.000,00	Entregue
Empilhadeira	Industrial, 200L	06	R\$ 1.000.000,00	Em estoque
Esteira de triagem	Elétrica, 2 ton.	04	R\$ 58.000,00	
Caminhão	Baú refrigerado	01	R\$ 80.000	

- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

f. Descrição das capacitações realizadas nas Cooperativas;

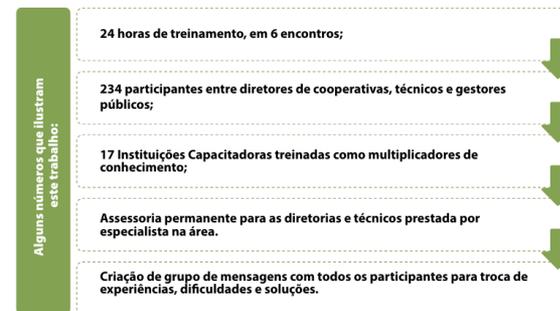
Seguindo o planejamento estratégico/plano de ação aprovado para o período, foram realizadas xx capacitações, sendo xx consultorias técnicas e xx adequações a requisitos legais, conforme descrições a seguir:

Xxxxxxx

Wwwwww

Zzzzzzzz

Uma das capacitações previstas não pode ser realizada por conflito de agenda do palestrante, devendo ser reagendada para o próximo ciclo.



**Destaque:**  
Treinamento para Emissão de Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF).

FONTE: MÃOS PRO FUTURO, 2022



- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (Continuação):

g. Conteúdos e formas de divulgação do Sistema de Logística Reversa realizados;

Tipo de Mídia	Material Utilizado	Quantidade de Pessoas Impactadas	Meta Alcançada
Carro de Som	Anúncio	10.000	Sim
Porta a Porta	Panfleto	5.000	Não
Mídias Digitais	Apresentação	50.000	Sim
Rádio	Jingle	100.000	Sim
TV Regional	Comercial	200.000	Sim
Instituições de ensino	Apresentação	3.400	Sim



**6.545**

pessoas envolvidas  
em oficinas e campanhas

**187**

**horas**

de oficinas, campanhas e  
ações de conscientização

FONTE: AMBIPAR/VIRASER, 2022

## Subsídios para elaboração de PLANOS DE COMUNICAÇÃO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## ÁREA: LOGÍSTICA REVERSA

## INTRODUÇÃO

PLANO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PCEA) caracteriza-se como instrumento por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais e conhecimentos, desenvolvem novas habilidades e competências, atuando voltados para a conservação do meio ambiente e sua sustentabilidade.

Os Sistemas de Logística Reversa (LR) devem utilizar os Planos de Comunicação e Educação Ambiental como uma oportunidade de consolidação, ampliação, capilarização e aperfeiçoamento dos seus sistemas, atuando desde o descarte ao retorno da matéria prima aos processos de produção. Interagindo assim com os mais diversos atores sociais envolvidos nos sistemas de LR: consumidores, distribuidores, importadores, catadores, comércio, governo, indústria, entre outros, todos atuando no sentido da melhoria da qualidade do meio ambiente urbano brasileiro.

Os PCEAs desenvolvidos neste documento são de caráter educativo não-formal, ou seja, são ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente, fora do âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas.

## OBJETIVOS

Os objetivos gerais de um PCEA são:

- Desenvolver ações que visem a qualificação de formadores de opinião, de lideranças de entidades, de associações e de gestores municipais para apoiar a implantação do sistema de logística reversa.
- Estimular, prioritariamente, a não geração de resíduos e a prática do consumo sustentável, atendendo aos princípios da redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos urbanos;
- Estimular o descarte de produtos de maneira ambientalmente correta para seu recebimento nos sistemas de LR;
- Divulgar a implantação do sistema de logística reversa para os envolvidos em suas etapas operacionais, principalmente para os consumidores;
- Estabelecer processos de informação sobre descarte ambientalmente adequado, pontos de entrega voluntária – PEV, benefícios sociais, econômicos e ambientais, entre outros aspectos importantes sobre o Sistema de Logística Reversa adotado;
- Estimular e orientar de forma clara e correta a participação da população, catadores, importadores, distribuidores e comerciantes no Sistema de Logística Reversa;
- Estimular e reforçar, sempre que possível e quando couber, a necessidade da participação de catadores no sistema de LR;
- Apoiar empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, para a promoção de programas destinados à capacitação dos trabalhadores envolvidos na operação dos sistemas de LR,

visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

- Comunicar com a sociedade como um todo, buscando a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais;
- Articular com os meios de comunicação de massa, para colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre LR e sua interligação/connectividade com o meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;
- Informar os aspectos ambientais próprios positivos e negativos do ciclo de vida dos produtos com que o Sistema de LR opera.

## DIAGNÓSTICO

Sempre que possível realizar diagnóstico prévio quanto aos aspectos socioambientais que possa interagir com o Sistema de Logística Reversa em referência.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXISTENTES NA REGIÃO

- Identificar oportunidades de sinergias nas ações de outros PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS existentes na região;
- Identificar possíveis interações com os eventuais planos, programas e projetos existentes na área de abrangência da ação, somando esforços e buscando oportunidades de sinergias, sempre que possível e pertinente.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO-ALVO

- Deve-se levar em conta a quem será direcionada a ação, suas características e papel no Sistema de LR adotado. Por exemplo: consumidores, grandes geradores, municípios, entre outros.

Outros aspectos importantes sobre o público-alvo que podem ser prospectados são:

- Descrição do perfil socioeconômico da população local, com base no padrão de consumo, grau de escolaridade, renda, serviços de coleta disponível, rotas de destinação final dos resíduos gerados, entre outros.
- Identificar as lideranças e organizações, formais e não formais: informar se há associações de moradores e de catadores constituídas, cooperativas de catadores, líderes comunitários e, também, outras lideranças e organizações externas que atuam na região;
- Identificar os meios de comunicação (mídia local e redes sociais) mais utilizados pela população da área de abrangência da ação. **Obs:** Não limitar apenas às redes sociais.

Sugere-se, sempre que possível, realizar levantamento sobre a percepção da população em relação às condições de vida e ambientais da região (identidade e pertencimento ao local; avaliar seu grau e potencial de mobilização; conhecer as demandas e principais propostas para melhorar a situação do descarte).



- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (Continuação):

- i. Custo de estruturação e implementação do Sistema de Logística Reversa;

<b>Categorias</b>	<b>Valor Investido (em reais)</b>	
Equipamentos	R\$	5.000.000,00
Pagamentos por Tonelada - PPT	R\$	4.500.000,00
Capacitação / Assessoria Técnica	R\$	2.500.000,00
Adequação de Infraestrutura	R\$	5.500.000,00
Divulgação da Coleta Seletiva	R\$	1.750.000,00
Software de Gestão	R\$	750.000,00
Créditos de Reciclagem	R\$	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000.000,00</b>



- j. Implementação do sistema de contabilização de quantidades;

- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (Continuação):

- k. Estimativa da quantidade de embalagens colocadas no mercado interno discriminadas por tipo de embalagem e material de fabricação, e

<b>Material</b>	<b>Ton/ano</b>	<b>Meta de recuperação</b>
Vidro	160.000	35.200
Plástico	290.000	63.800
Papelão	80.000	17.600
Papel	50.000	11.000
<b>Total</b>	<b>580.000</b>	<b>127.600</b>

- Conteúdo Mínimo: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (Continuação):

- I. Lista com a quantidade e a localização dos PEV em todas as cidades atendidas pelo sistema de logística reversa de embalagens.

No ano de 2023 foram implantados xx novos Pontos de Entrega Voluntária – PEV em xx municípios, totalizando yy PEV implantados desde o início do Programa.

A relação com todos os PEV, detalhada por município, encontra-se no Anexo VI e pode também ser consultada no endereço eletrônico: [www.abcdopev.xpto.br](http://www.abcdopev.xpto.br).

Além disso, existem xx pontos de coleta itinerante, relacionados na Tabela xx, com seus endereços e periodicidade de coleta.

Ressalta-se a importância das ações de divulgação e educação ambiental neste modelo, uma vez que a participação da população é fundamental para garantir o sucesso da operação.

## • DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

- Breve análise dos dados apresentados, discutindo sua importância para o atingimento dos objetivos gerais da logística reversa
- Apontar problemas encontrados e possibilidades de soluções para o novo ciclo
- Destacar os **resultados** previstos e os alcançados em comparação com as metas previstas, enfatizando:
  - quantitativo do que foi coletado e a destinação ambientalmente adequada
  - programas, projetos realizados/implementados e em andamento no âmbito do Sistema
  - tecnologia utilizada para destinação final ambientalmente adequada
  - quantidade de rejeitos
- Trazer uma abordagem das metas geográficas e quantitativas e sua evolução incluindo:
  - as dificuldades enfrentadas na implementação em atendimento as metas propostas
  - os desafios futuros em continuidade a implementação da cadeia
  - as propostas de melhoria com base na experiência da implementação da cadeia

- GLOSSÁRIO TÉCNICO, REFERÊNCIAS E ANEXOS

## **GLOSSÁRIO TÉCNICO**

Os termos em linguagem estrangeira, muito técnicos ou siglas devem ser traduzidos ou descritos de forma clara, pois os relatórios de resultados serão disponibilizados no Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de Resíduos Sólidos-SINIR.

Inserir o item caso haja necessidade.

## **REFERÊNCIAS**

Apresentar referências consultadas e a legislação citada no relatório, caso pertinente.

## **ANEXOS**

Seguir modelo apresentado e adicionar anexos pertinentes;

Encaminhar os anexos em Excel<sup>®</sup>, sem bloqueios, e

Apresentar anexas a declaração do verificador de resultados e o relatório de auditoria documental.

## O que esperamos dos relatórios de 2023/2024

**Receber os relatórios no prazo;**

**Receber os relatórios no modelo padrão e com dados analisados, com consistência e coerência entre as informações;**

**Receber os relatórios com a declaração do verificador de resultados e o relatório de auditoria documental, e**

**Aprovar os relatórios na primeira análise.**

**O MMA dispõe de uma equipe pequena frente a demandas crescentes. Assim, relatórios fora do padrão estabelecido serão devolvidos sem análise para os devidos ajustes.**

## Próximos passos: Desafios da Logística Reversa

1. Implementar Sistema de Monitoramentos Nacional - **Parceria com ABRAMPA e entidades gestoras para a construção do sistema nacional que também atenda aos estados e municípios;**
2. Aprimorar sistema de manifesto de transporte de resíduos para logística reversa - **Fluxos dos sistemas e manuais em revisão para desenvolvimento de MTR atualizado. 2ª Reunião do Grupo de Trabalho MMA/Entidades Gestoras para aprimoramento do Sinir/MTR;**
3. Harmonizar legislações estaduais/municipais - **CISB e o GT de Regionalização que buscam o estreitamento das relações com os estados, especialmente para harmonização das legislações e seus regulamentos com os normativos federais;**
4. Fortalecer sistema de fiscalização – **Contato com IBAMA e Ministérios Públicos. Estudos técnicos para melhor desenho do setor;**
5. Regulamentar decreto de créditos de Logística – **Portarias em fase de publicação, e**
6. Revisar instrumentos com metas vencidas – **Análises em andamento.**

**Obrigada!**

**Jennifer Matos**  
**Analista de Infraestrutura**  
**Email: [jennifer.matos@mma.gov.br](mailto:jennifer.matos@mma.gov.br)**  
**Coordenação Geral de Logística Reversa**  
**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**